

Alexandre converte prisão em flagrante de Jefferson em preventiva

27/10/2022

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, converteu a prisão em flagrante do ex-deputado Roberto Jefferson em prisão preventiva (que não tem prazo final).

reprodução/Twitter



Polícia Federal encontrou diversas armas e munições na casa de Roberto Jefferson
reprodução/Twitter

Jefferson foi preso no domingo (23/10), após disparar tiros de fuzil e jogar granadas contra policiais federais.

Na decisão, Alexandre considerou que foram demonstrados nos autos "fortes indícios de materialidade e autoria do crime de homicídio". Ele apontou ainda que o ex-deputado tem um vasto arsenal de armas e munição, o que torna sua detenção necessária para a garantia da ordem pública.

"Conforme já destacado, o preso se utilizou de armamento de alto calibre (fuzil 556), para disparar uma rajada de mais de 50 (cinquenta) tiros, além de lançar 3 (três) granadas contra a equipe da Polícia Federal. O cenário se revela ainda mais grave pois, conforme constou do auto de apreensão, foram apreendidos mais de 7 (sete) mil cartuchos de munição (compatíveis com fuzis e pistolas)", escreveu o ministro.

O ministro ainda complementou que "essa conduta, conforme ampla jurisprudência desta Suprema Corte, revela a necessidade da custódia preventiva para garantia da ordem pública".

Segundo Alexandre, os fatos são considerados "gravíssimos", já que durante o período em que Jefferson cumpriu prisão preventiva e prisão domiciliar, ele ocultou as armas que possuía e, posteriormente, "montou o arsenal bélico amplamente descrito pela Polícia Federal e reconhecido pelo próprio preso, a revelar o risco à ordem pública em caso de soltura e a absoluta impropriedade de medidas cautelares em cessar o '*periculum libertatis*'", finalizou.



Clique [aqui](#) para ler a decisão
PET 9.844

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-out-27/alexandre-converte-prisao-flagrante-jefferson-preventiva/>